

Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

Brasília, 1º de setembro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 222, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1577/2023, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), em que se "Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, acerca de elucidação do mistério dos aviões da comitiva de Nicolás Maduro", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"1) Quais os horários e os destinos dos aviões da comitiva de Nicolás Maduro?"

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. Nas autorizações de sobrevoos e pouso finais, tramitadas pelo Ministério das Relações Exteriores e emitidas pela Seção de Sobrevoos do Estado-Maior da Aeronáutica, constavam os seguintes horários e destinos de três aeronaves destinadas à delegação venezuelana:

- Aeronave LJ45-XR, matrícula YV1118:

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Fls. 2 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

Chegada em Brasília no dia 28/5/23, às 15h10;

Partida de Brasília no dia 31/5/23, às 18h30.

- Aeronave A-319CJ, matrícula YV2984:

Chegada em Brasília no dia 28/5/23, às 13h20;

Partida de Brasília no dia 31/5/23, às 10h00.

- Aeronave Embraer 190, matrícula YV2944:

Chegada em Brasília no dia 28/5/23, às 21h50;

Partida de Brasília no dia 31/5/23, às 10h00.

PERGUNTA 2

"Quem abasteceu os aviões utilizados por Maduro?"

RESPOSTA À PERGUNTA 2

3. O Ministério das Relações Exteriores não tem essa informação. A contratação de serviços de "handling", incluindo reabastecimento, "catering" e reboque, caso necessário, é de responsabilidade do Governo ao qual pertence a aeronave ou a empresa proprietária da mesma.

PERGUNTA 3

"Quem autorizou a entrada no espaço aereo brasileiro, dos os aviões utilizados por



Fls. 3 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

Maduro?"

RESPOSTA À PERGUNTA 3

4. Como afirmado na resposta à pergunta 1, três autorizações foram emitidas pela Seção de Sobrevoos do Estado-Maior da Aeronáutica.

PERGUNTA 4

"Porque o Governo brasileiro permitiu que aeronaves que são alvos de sanções do governo dos Estados Unidos adentrassem ao país?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

5. As sanções aplicadas pelo governo dos EUA ao governo, a empresas e a indivíduos venezuelanos são medidas unilaterais que não geram obrigações para terceiros países. As medidas unilaterais em questão não foram acolhidas por qualquer instância multilateral e, portanto, não são vinculantes para o Brasil.

PERGUNTA 5

"As aeronaves possuíam identificação nos sistemas de rastreamento? Caso negativo, como o governo permitiu a entrada desse tipo de aeronave no espaço aéreo brasileiro?"



Fls. 4 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 5

6. O Ministério das Relações Exteriores não dispõe dessa informação, tendo transmitido solicitações de sobrevoo e pouso originadas ao EMAER.

PERGUNTA 6

"O governo brasileiro já possuía dados sobre as aeronaves antes que partissem da Venezuela?"

RESPOSTA À PERGUNTA 6

7. A Embaixada da Venezuela solicitou autorizações para três aeronaves, que foram transmitidas pelo Itamaraty à Seção de Sobrevoo do Estado-Maior da Aeronáutica, responsável pela emissão das autorizações.

PERGUNTA 7

"Quem autorizou os pousos das aeronaves na Base Aérea de Brasília?"

RESPOSTA À PERGUNTA 7

8. Os pousos e decolagens de aeronaves na Base Aérea de Brasília são autorizados pela Seção de Sobrevoo do Estado-Maior da Aeronáutica.



Fls. 5 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

PERGUNTA 8

"Por qual motivo a visita oficial de Maduro não foi anunciada com antecedência?"

RESPOSTA À PERGUNTA 8

9. A preparação e organização da visita oficial do Presidente Maduro ao Brasil seguiram os trâmites habituais adotados por este Ministério para eventos similares. A antecedência com que a visita foi anunciada correspondeu ao momento da confirmação, por ambas as Chancelarias, da data da visita.

PERGUNTA 9

"Qual o posicionamento do atual Governo diante da acusação pelos Estados Unidos de envolvimento do Maduro com narcotráfico, terrorismo e corrupção? Não serão tomadas providências, por parte do Governo brasileiro, diante desse cenário de acusações?"

RESPOSTA À PERGUNTA 9

10. Não é de conhecimento a existência de pedido dos EUA de cooperação jurídica internacional ao Brasil com vistas a execução de mandado de prisão da justiça norte-americana contra o Presidente Nicolás Maduro. Tampouco consta



Fls. 6 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

haver qualquer pedido acolhido pela Interpol ou por outra instância multilateral que possa ter caráter vinculante para o Brasil.

PERGUNTA 10

"O atual Governo brasileiro tem ciência dos motivos que ensejaram as três aeronaves que pousaram em Brasília - como parte da operação montada para a viagem de Maduro - estarem nominalmente listadas no rol de sanções do Departamento do Tesouro americano?"

RESPOSTA À PERGUNTA 10

11. Por se tratar de decisão interna de outro país, o Governo brasileiro não pode confirmar se as três aeronaves em questão estão efetivamente listadas nominalmente no rol de sanções do Departamento do Tesouro norte-americano ou as razões que motivaram eventual decisão nesse sentido. Conforme apontado em respostas anteriores, enquanto medidas unilaterais, as normativas norte-americanas referidas não são aplicáveis no Brasil.

PERGUNTA 11

"Quais autoridades e assessores integraram a comitiva presidencial de Maduro e quais funções que desempenharam em relação à agenda bilateral? Gentileza indicar o



Fls. 7 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

nome das pessoas e suas respectivas funções nos compromissos oficiais."

RESPOSTA À PERGUNTA 11

12. A comitiva presidencial da Venezuela foi composta pelos seguintes integrantes:

- Nicolas Maduro Moros, Presidente da Venezuela;
- Delcy Eloina Rodriguez Gómez, Vice-presidente;
- Yvan Eduardo Gil Pinto, Chanceler;
- Jorge Elieser Márquez Monsalve, Ministro do Gabinete Presidencial;
- Freddy Alfred Nazaret Ñaños Contreras, Ministro das Comunicações;
- Juan Francisco Escalona Camargo, Ajudante do Presidente;
- Ivan Rafael Hernández Dala, Major General Comandante da GHP;
- Rander Ismael Peña Ramírez, Vice-ministro de América Latina;
- Héctor Luis Castillo Guzman, Ajudante de Serviço do Presidente;
- Christian David Travieso Rodriguez, Chefe do Protocolo;
- Henry Antonio Navas Rumbos, General de Brigada - Chefe da
Segurança;
- Carlos Eduardo Torres Rodriguez, Tenente de Fragata - segurança;
- Claudia Carolina Acevedo Contreras, Intérprete do Presidente.

PERGUNTA 12

"Quando e por iniciativa de quem as tratativas para a referida viagem se iniciaram?"



Fls. 8 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

Solicita-se o envio de cópia de toda a comunicação prévia e preparatória à referida viagem."

RESPOSTA À PERGUNTA 12

13. A visita do Presidente Nicolás Maduro a Brasília inseriu-se no contexto da normalização das relações diplomáticas entre os dois países e se deu por iniciativa de ambos os governos. Trata-se de marco relevante, após mais de seis anos de interrupção da agenda de cooperação bilateral. A partir de meados de abril, foi realizado exercício conjunto de análise dos temas da pauta bilateral, com vistas a definir aqueles considerados prioritários, que poderiam integrar, em um primeiro momento, o esforço de reconstrução da pauta comum. Em reuniões internas do Itamaraty, em abrangente exercício interministerial e em contatos com as contrapartes venezuelanas, relacionaram-se os assuntos mais prementes para a normalização das relações bilaterais, tanto sob a perspectiva administrativa, como nas esferas política, econômica, comercial, energética, consular, de segurança e defesa, de direitos humanos e de cooperação técnica e humanitária.

14. Paralelamente, a Agência Brasileira de Cooperação promoveu amplas consultas junto às mais diversas áreas do Governo Federal para preparar missão multidisciplinar de cooperação, integrada por mais de uma dezena de órgãos do Governo Federal, que se deslocou à Venezuela em meados de maio. Como um dos resultados da visita, foi consolidado ambicioso novo programa de cooperação técnica



Fls. 9 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

bilateral.

15. Em anexo, encontram-se ofícios, correios eletrônicos e expedientes telegráficos ostensivos que fazem referência à visita.

PERGUNTA 13

"Qual o objetivo principal desta viagem?"

RESPOSTA À PERGUNTA 13

16. Como mencionado na resposta acima, a visita do Presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, a Brasília, em 29 de maio de 2023, insere-se no contexto da normalização das relações diplomáticas entre os dois países. O encontro permitiu que fosse retomado o diálogo bilateral sobre assuntos nas áreas política, econômica, comercial, energética, consular e de segurança e defesa. O Ministério das Relações Exteriores confere grande importância à manutenção de boas relações com todos os países vizinhos.

17. Durante a visita do Presidente Maduro, foram tratados diversos assuntos de interesse brasileiro. A Declaração Conjunta de Brasília (disponível pelo link https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/atos-assinados-por-ocas



Fls. 10 do Ofício N° 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

iao-da-visita-do-presidente-da-venezuela-ao-brasil-2013-29-de-maio-de-2023)
relaciona os principais temas constantes da agenda bilateral e os encaminhamentos dados pelos dois governos.

18. Há desafios relacionados a saúde, comércio, proteção dos povos indígenas, meio ambiente e combate a ilícitos transnacionais, notadamente na extensa zona fronteiriça compartilhada pelos dois países, que só poderão ser adequadamente enfrentados de maneira conjunta. Os presidentes determinaram, assim, que sejam retomados mecanismos institucionais bilaterais existentes entre os dois países para avançar o diálogo sobre essas questões.

19. No contexto da visita, os dois países concordaram ainda em promover um novo programa de cooperação bilateral, que terá as seguintes áreas prioritárias iniciais: a) temas agroalimentares, incluindo a cooperação em matéria de soberania e segurança alimentar e nutricional, e de desenvolvimento da fronteira comum amazônica; b) saúde, incluindo iniciativas coordenadas em zonas de fronteira; c) pesca e aquicultura, com especial atenção para a troca de experiências na organização social da pesca e da aquicultura artesanais, no fortalecimento institucional dos ministérios competentes na matéria e no desenvolvimento de projetos ligados ao cultivo de espécies autóctones e para modelos de desenvolvimento aquícola; d) temas sociais, com ênfase na transversalidade do enfoque de gênero e na superação da pobreza; e e) gestão de riscos, desastres e



Fls. 11 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

proteção civil, com apoio mútuo em diferentes emergências, inclusive aquelas relacionadas à mudança de clima e a situações de insegurança alimentar e nutricional. Foram assinados, na ocasião, memorandos de entendimento em matéria agroalimentar e para estabelecer o Mecanismo de Supervisão e Seguimento da Cooperação Bilateral Brasil-Venezuela 2023-2025.

20. As boas relações entre Brasil e Venezuela são essenciais para tratar de interesses concretos brasileiros em diferentes áreas. No âmbito comercial, espera-se que a visita do Presidente Maduro facilite entendimentos que permitam voltar a impulsionar as trocas entre os dois países. Cumpre notar que as exportações ao país vizinho têm grande peso nas economias de Roraima e do Amazonas. O comércio bilateral, que chegou a alcançar US\$ 6 bilhões em 2013, teve redução de quase 92% entre 2013 e 2019, quando caiu para US\$ 501 milhões. Desde 2020, o intercâmbio voltou a crescer, impulsionado pelo forte aumento das exportações de produtos agrícolas daqueles dois estados brasileiros. Em 2022, alcançou US\$ 1,6 bilhão, com saldo favorável ao Brasil de US\$ 968 milhões.

21. Durante a visita, tratou-se também da possibilidade de restabelecimento da conexão para o fornecimento de energia elétrica entre a Venezuela e o Brasil, de importância estratégica para o suprimento de Roraima. A retomada do fornecimento de eletricidade pela Venezuela representaria uma contribuição para a segurança e estabilidade energética de Roraima, único estado



Fls. 12 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

brasileiro não conectado ao Sistema Interligado Nacional. Além disso, representaria uma alternativa limpa e mais barata de energia com relação às fontes termoelétricas que atualmente garantem o abastecimento daquela unidade da federação.

PERGUNTA 14

"Quem foi responsável pelos custos referentes ao transporte e acomodação da comitiva presidencial de Maduro? Caso o Governo tenha arcado com tais despesas, solicita-se que os valores desembolsados sejam apresentados."

RESPOSTA À PERGUNTA 14

22. Foram os seguintes os gastos efetuados pelo Itamaraty:

- aluguel de veículos para a delegação venezuelana: R\$ 3.998,34;
- hospedagem para a delegação venezuelana: R\$ 11,424,30.

PERGUNTA 15

"Quanto custou ao cofre público brasileiro à operação de monitoramento dos aviões de Maduro? Solicita-se que eventuais valores desembolsados sejam apresentados detalhadamente."



Fls. 13 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 15

23. Não é de competência do Ministério das Relações Exteriores arcar com eventuais custos da mencionada operação.

PERGUNTA 16

"Quais os motivos que fundamentaram a revogação da portaria, publicada no Diário Oficial da União pelo então Governo de Jair Bolsonaro, que impedia a entrada de Maduro e de altos funcionários do governo da Venezuela? O atual Governo brasileiro concorda com as barbaries de corrupções, com o narcoterrorismo e com as violações de direitos civis praticadas pelo atual governo venezuelano?"

RESPOSTA À PERGUNTA 16

24. A retomada das relações com a Venezuela, país com o qual o Brasil compartilha laços históricos, além de extensa fronteira, foi necessária não apenas para o adequado seguimento da agenda bilateral de interesse comum - que, como já se mencionou, abrange pautas econômica, comercial, energética, consular, migratória e de infraestrutura, entre outras - mas também para o equacionamento das questões transfronteiriças que afetam as populações brasileiras, sobretudo comunidades indígenas que vivem nas áreas do Arco Norte limítrofes com a Venezuela.

25. O diálogo é fundamental para a superação da crise multidimensional



Fls. 14 do Ofício Nº 77 G/AFEPA/SALC/SAMP/C/PARL

que afeta a Venezuela. Nesse contexto, considera-se que o engajamento dos países vizinhos com a Venezuela deve ser construtivo, de maneira a não isolá-la, agravando a crise em que se encontra. Nos encontros mantidos com autoridades do governo e lideranças da oposição venezuelanas, o governo brasileiro tem tido oportunidade de tratar de assuntos relativos ao diálogo político venezuelano, ao processo eleitoral de 2024 e à garantia dos direitos fundamentais no país vizinho.

Atenciosamente,



Mauro Vieira

Ministro de Estado das Relações Exteriores



OFI.1974/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322861>

2322861



II 2.B11.E3. 000347

A Embaixada da República Bolivariana da Venezuela no Brasil cumprimenta mui atenciosamente o Honorável **Ministério das Relações Exteriores, Cerimonial**, na oportunidade de fazer referência à vinda do Excelentíssimo Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Sr. Nicolás Maduro Moros, na ocasião de uma visita de Estado ao país no dia 29 de maio e na Reunião de Presidentes dos Países da América do Sul no dia 30 de maio de 2023, na cidade de Brasília-DF, República Federativa do Brasil.

Ao respeito, esta Missão Diplomática encaminha em anexo **“Formulário de Credenciamento para a Reunião de Presidentes dos Países da América do Sul – Delegações – 30/05/2023”** do Sr. Presidente Nicolas Maduro com fins de credenciamento dos mesmos.

A Embaixada da República Bolivariana da Venezuela no Brasil aproveita a ocasião para agradecer de antemão à atenção brindada a presente e reiterar ao Honorável **Ministério das Relações Exteriores, Cerimonial**, as seguranças da sua mais alta e estima consideração.



Brasília - DF, 27 de maio de 2023.

Ao Honorável
Ministério das Relações Exteriores - Cerimonial
Palácio do Itamaraty
Brasília – DF

27/05/2023
MVVA/iv



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO PARA A REUNIÃO DE
PRESIDENTES DOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL -
DELEGAÇÕES - 30/05/2023

PAÍS: REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

INSTRUCCIONES - Esta hoja de trabajo debe ir acompañada de:

1. Nota verbal de la misión diplomática solicitando la acreditación.
2. Fotografía 3x4 reciente.

3. Copia legible del documento de identificación (DNI o pasaporte) con fotografía.

4. Los dos elementos anteriores deben escanearse y adjuntarse como archivos (jpeg/jpg/pdf). Cada expediente deberá estar identificado con el nombre del acreditado.

5. Enviar Nota Verbal con anticipación al correo electrónico creden.sulamericana@itamaraty.gov.br y al diplomático de enlace designado.

6. Los jefes de seguridad deberán estar acreditados en la categoría de delegación oficial o delegación de apoyo e identificarse en este formulario. Ejemplo: Carlos Ferreira - delegación de apoyo (seguridad) - Pasaporte G1387849.

HOJA DE ACREDITACIÓN DE DELEGACIÓN

NOMBRE COMPLETO		Categoría: Presidente (o Jefe de Delegación) / Ministro de Relaciones Exteriores / Delegación Oficial / Delegación de Apoyo	Pasaporte
Venezuela	Nicolas Maduro Moros	Presidente	045772779
Venezuela	Delcy Eloina Rodriguez Gómez	Delegación oficial (Vicepresidenta Ejecutiva)	045784842
Venezuela	Yvan Eduardo Gil Pinto	Delegación oficial (Canciller de Venezuela)	045790210
Venezuela	Jorge Elieser Márquez Monsalve	Delegación oficial (Ministro del Despacho Presidencial)	045776427
Venezuela	Freddy Alfred Nazaret Ñaños Contreras	Delegación oficial (Ministro Comunicaciones)	045777143
Venezuela	Juan Francisco Escalona Camargo	Delegación oficial (Ayudante del Sr. Presidente)	045781810
Venezuela	Ivan Rafael Hernández Dala	Delegación oficial (Mayor General Cmdte de la GHP)	045781593
Venezuela	Rander Ismael Peña Ramírez	Delegación oficial (Viceministro América Latina)	045772672
Venezuela	Héctor Luis Castillo Guzman	Delegación oficial (Edecán de Servicio del Sr. Presidente)	045982514
Venezuela	Christian David Travieso Rodriguez	Delegación oficial (Jefe de Protocolo)	045938049
Venezuela	Henry Antonio Navas Rumbos	Seguridad (General de Brigada - Jefe de Seguridad)	045789449
Venezuela	Carlos Eduardo Torres Rodriguez	Seguridad (Teniente de Fragata - Seguridad)	045962275
Venezuela	Claudia Carolina Acevedo Contreras	Delegación oficial (Interprete del Sr Presidente)	169068369

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322861>

2322861